



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº101/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 101/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação das empresas CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA, CNPJ: 05.480.466/0001-55 com o valor de R\$292,50, GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA, CNPJ:04.311.284/0001-98 com valor de R\$75,00, e a empresa P & P PNEUS AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 57.219.806/0001-92 com o valor de R\$3.300,00 para aquisição complementar de protetor, câmara de ar e aquisição de material de consumo para a oficina mecânica do Município. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$3.667,50 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de Setembro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº101/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 101/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação das empresas CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA, CNPJ: 05.480.466/0001-55 com o valor de R\$292,50, GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA, CNPJ: 04.311.284/0001-98 com valor de R\$75,00, e a empresa P & P PNEUS AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 57.219.806/0001-92 com o valor de R\$3.300,00 para aquisição complementar de protetor, câmara de ar e aquisição de material de consumo para a oficina mecânica do Município. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$3.667,50 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de Setembro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.